

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 126/ 2006

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE
MENCIONA E CONTEM OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **IDELCI LÚCIO DE FARIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS por um período de 35 (TRINTA E CINCO) dias a partir do dia 07/11/2006, com retorno às atividades em 12/12/2006, referente ao período aquisitivo de 2004/2005 e 2005/2006 .

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 07 de Novembro de 2006.


PAULO DA FONSECA
Prefeito Municipal

